

Hospital de São João

Contrato (extracto) n.º 225/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Outubro de 2004, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, por um período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir das datas que se indicam, aos assistentes administrativos abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal administrativo:

Diana Isabel dos Santos Blanquet Correia — 15 de Outubro de 2004.
 Maria Alzira Nogueira Lourenço Moreira — 4 de Outubro de 2004.
 Maria Cândida Lopes Gomes Pereira — 1 de Outubro de 2004.
 Marlene Maria Ferreira dos Santos — 29 de Outubro de 2004.

Autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, por um período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir da data que se indica, ao técnico de fisioterapia abaixo mencionado, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:

Miguel Ramalho Souto Gonçalves — 1 de Setembro de 2004.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Mário Jorge de Carvalho*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 1035/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 7 de Janeiro de 2005:

Maria Adelaide Pimenta Alves, assistente graduada de patologia clínica da carreira médica hospitalar deste Hospital — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de chefe de serviço de patologia clínica do quadro de pessoal deste Hospital, escalão 1, índice 175, da carreira médica hospitalar, no regime de trabalho de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, ficando exonerada do lugar que ocupa, com efeitos à data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo dos Santos Afonso*.

Aviso n.º 1036/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 25 de Novembro de 2004:

Maria de Fátima Lima Monteiro, enfermeira especialista da carreira de enfermagem deste Hospital — autorizada a prática do regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo dos Santos Afonso*.

Contrato n.º 226/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 21 de Janeiro de 2004 e ratificação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 30 de Novembro de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com os profissionais abaixo identificados para o exercício de funções correspondentes às de auxiliar de apoio e vigilância da carreira de pessoal dos serviços gerais:

Com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2004:

Filipe de Sá Ferreira Mendes.

Com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2004:

Maria Ribeiro Ferreira de Castro.

Com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2004:

Ana Mónica Gonçalves Dias.
 Henrique Emanuel Miranda Costa e Silva.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo dos Santos Afonso*.

Contrato n.º 227/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 4 de Fevereiro de 2004 e ratificação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 30 de Novembro de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com os profissionais abaixo identificados, para o exercício de funções correspondentes às de auxiliar de apoio e vigilância da carreira de pessoal dos serviços gerais, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2004:

Aida do Céu Araújo Pinto.
 Alexandra Daniela Barbosa Veloso.
 Aurora Braga Correia Mendes Oliveira.
 Liliana Raquel Gomes Santos.
 Maria de Fátima Pereira da Silva.
 Maria Emília Ferreira da Silva Braga.
 Maria José da Costa Oliveira Barreto.
 Maria Teresa Ferreira Pinto Chaves.
 Marisa Sofia Martins Rebelo.
 Teresa de Jesus Ribeiro Azevedo.
 Teresa Martins da Silva Gomes.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo dos Santos Afonso*.

Contrato n.º 228/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 4 de Fevereiro de 2004 e ratificação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 30 de Novembro de 2004:

Maria Amélia Ferreira dos Santos Vieira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções correspondentes às de auxiliar de apoio e vigilância da carreira de pessoal dos serviços gerais, com efeitos a partir de 8 de Março de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo dos Santos Afonso*.

Contrato n.º 229/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 27 de Fevereiro de 2004 e ratificação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 30 de Novembro de 2004:

Rui Miguel Marques Pinto e Amaro e Isidoro Júlio Cancela Rodrigues — celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções correspondentes às de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo dos Santos Afonso*.

Contrato n.º 230/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 27 de Fevereiro de 2004 e ratificação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 30 de Novembro de 2004:

Manuel Afonso de Castro Almeida Pinto — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções correspondentes às de assistente de